



Processo: 154.00003488/2024-77	Data: 12/07/2024 14:10
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0	
Critério de Julgamento:	Contrato: Não
Origem do Recurso:	Pagamento em: 1 parcela(s)
Prazo de Entrega: 30 dias corridos	
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos	Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não
Validade da Proposta: 30 dias corridos	
Observações: par o departamento de CMU banca examinadora	
	Valor Total Previsto
	853,20

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 5416523 BEC: Material: 75965	1 serviço (s)	711,00	711,00

(SERVIÇOS DIVERSOS/SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS/BANCA EXAMINADORA) Pagamento de Pró-Labore ao Professor Dr. Paulo Adriano Ronqui, do Instituto de Artes da UNICAMP, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, emRTC, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

Demanda: 202400193167 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CMU2014\CMU

Item de Despesa: 33903611

DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL ESTÃO: em documento anexo;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	05/07/2024	PAULO ADRIANO RONQUI (259.770.778-40) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	711,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3583090 BEC: Material: 158518	1 serviço (s)	142,20	142,20

(ENCARGOS/CONTRIBUIÇÕES/INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP) Pagamento de Pró-Labore ao Professor Dr. Paulo Adriano Ronqui, do Instituto de Artes da UNICAMP, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, emRTC, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

Demanda: 202400193167 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CMU2014\CMU

Item de Despesa: 33903512, 33903612

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
2	05/07/2024	INSS (29.979.036/0001-40) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	142,20

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 12/07/2024 16:25

Responsável: Erivaldo Rodrigues de Oliveira (3060278)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 1TQK-M461-Q4TC-8DFA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/1TQK-M461-Q4TC-8DFA>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 15/07/2024 15:57

Vera Helena Villça	Em Reais
Bens Móveis	54.654,18
Participações Societárias	60,00
Depósitos à vista e numerário	3.288,79
Wilson Aparecido Troque	Em Reais
Imóveis	424.919,86
Bens Móveis	217.845,00
Participações Societárias	4.848,25
Aplicações, Investimentos e Fundos	929,30
Depósitos à vista e numerário	12.375,55
Dívidas	47.872,55
Bens e Direitos de Cnjuge/ Dependentes	Nada a declarar
Wilson Modesto Pollara	Em Reais
Imóveis	433.577,70
Bens Móveis	110.000,00
Participações Societárias	463.135,75
Aplicações, Investimentos e Fundos	175,64
Dívidas	400.000,00
Wilton Ruas da Silva	Em Reais
Imóveis	2.790.945,18
Bens Móveis	490.800,00
Participações Societárias	287.392,10
Aplicações, Investimentos e Fundos	12.472.156,59
Depósitos à vista e numerário	81.545,95
Outros Bens e Diretos	65.473,88
Bens e Direitos de Cnjuge/ Dependentes	16.188.313,70
(Processo SEI nº 009.00000375/2023-21)	

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR Nº 8333, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.
 Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular. O Reitor da Universidade de São Paulo, consoante o deliberação pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 05.12.2022, baixa a seguinte PORTARIA:
 Artigo 1º – O cargo de Professor Titular nº 161993, redistribuído provisoriamente para a Faculdade de Odontologia de Bauru pela Portaria GR nº 7.855/2022, fica redistribuído, nos termos do inciso I do artigo 162-A do Regimento Geral, para o Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da mesma Unidade.
 Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 22.1.4365.25.2).

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 Retificação do D.O.E. de 12/01/2024 - na Instrução Normativa USP – Provão Paulista Seriado do Ensino Médio 2024, no Anexo II – Cronograma Provão Paulista Seriado 2024, Pré-Matricula Virtual – 1º Chamada Regular, onde se lê:
 29/01/2024 às 08h até 30/01/2024 às 16h Etapa de Pré-Matricula Virtual para candidatos convocados na 1ª Chamada Regular
 A Pré-Matricula Virtual deve ser concluída até às 16 horas do dia 30 de janeiro. O sistema responsável pelo recebimento da solicitação e documentação fica disponível a partir das 08 horas do dia 29 de janeiro até às 16horas do dia 30 de janeiro, de forma ininterrupta.
 leia-se:
 29/01/2024 às 08h até 31/01/2024 às 16h Etapa de Pré-Matricula Virtual para candidatos convocados na 1ª Chamada Regular
 A Pré-Matricula Virtual deve ser concluída até às 16 horas do dia 31 de janeiro. O sistema responsável pelo recebimento da solicitação e documentação fica disponível a partir das 08 horas do dia 29 de janeiro até às 16horas do dia 31 de janeiro, de forma ininterrupta.

EDITORA DA USP

EDITORIA DA USP
Despacho do Diretor-Presidente, de 31-01-2024
 Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.
 Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo
 Processo Contratado:2023.1.472.91.8 - McGraw-Hill LLC

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio
 Processo nº 2024.1.16.27.1
 Portaria nº 02/2024 - ECA
 A DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte PORTARIA
 Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relaciona-dos, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão. Agente de Contratação e Pregoeiro:
 Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402
 Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136
 Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278
 Josenildo Severino de Araujo – Nº Funcional: 2462250
 Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530
 Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300
 Equipe de Apoio:
 José Roberto Batista – Nº Funcional: 2990465
 Marcos Antonio Gonçalves – Nº Funcional: 2511171
 Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842
 Ricardo Lessa Gaspar – Nº Funcional: 4772207
 Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições rela-cionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.
 Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contra-tação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.
 Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de con-tratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.
 Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
 Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
 §1º - Revoga-se, em 01 de fevereiro de 2024, a Portaria ECA nº 01, de 17/01/2024.
 Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 31 de janeiro de 2024.
 BRASILINA PASSARELLI
 Diretora de Unidade de Ensino

ESCOLA DE ENFERMAGEM

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 082/2023

CONGREGAÇÃO:

Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09

Chapa: Gabriel Magalhães Reis (T) e Bianca Pontes Sousa

(S) - 09 votos (ELEITA)

Nenhum voto nulo

Nenhum voto branco

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG:

Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09

Chapa: Ana Paula Santos Souza (T) e Lavinia Eduarda Gomes Siqueira (S) - 04 votos (ELEITA)

Chapa: Débora Santos Rodrigues (T) e Maria Helena Mota

(S) - 04 votos (ELEITA)

Votos nulos: 01 voto

Nenhum voto branco

CCINT:

Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09

Chapa: Thainá Macêdo da Silva (T) e Gleyciane Santos Vieira

(S) - 07 votos (ELEITA)

Votos nulos: 02 votos

Nenhum voto branco

CONSELHO DO DEPARTAMENTO ENS:

Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09

Chapa: Matheus Pereira dos Santos (T) e lasmin Cordeiro de Oliveira (S) - 09 votos (ELEITA)

Nenhum voto nulo

Nenhum voto branco

Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.

A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.

Homologo o seguinte resultado de eleições discentes de Pós-Graduação abertas pela Portaria EE 075/2023:

Eleitores habilitados: 274 Eleitores votantes: 33

CONGREGAÇÃO:

Chapa Lucas Thiago Pereira da Silva (T) e Ruan Nilton Rodri-gues Melo (S) - 31 votos (Eleita)

Votos nulos: 01

Votos em branco: 01

COMISSÃO PAE:

Chapa Juliana Veloso Gusmão Silva (T) e Crislaine Loqueti Santos Rainho Prado (S) - 28 votos (Eleita)

Votos nulos: 02

Votos em branco: 03

O termo inicial do mandato, que será de um ano, passará a vigorar a partir da publicação desse informe no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 076/2023

COMISSÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO - CPQI:

Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55

Individual: Mirella Nathalia Santana Silva (Graduação) - 33 votos (ELEITA TITULAR)

Individual: Cristiane Maria Talala Zogheib (Pós-graduação) - 12 votos (ELEITA SUPLENTE)

Votos nulos: 08

Votos em branco: 02

Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.

A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 077/2023

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CTA:

Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55

Chapa: Rubens Vitor da Silva (T) e Caroline da Silva Fonseca Paulo (S) - 49 votos (ELEITA)

Votos nulos: 04

Votos em branco: 02

Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.

A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 078/2023

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - CCEX:

Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55

Individual: Gabriela Lopes Silva (Graduação) - 46 votos (ELEITA)

Votos nulos: 07

Votos em branco: 02

Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.

A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 084/2023

COMISSÃO DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO - CIP:

Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55

Individual: Julia Matheus Tsuchiya (Graduação) - 16 votos

Chapa: Mayara Caetano da Silva de Oliveira (T) e Giovanna Rossini dos Santos (S) (Graduação) - 32 votos (ELEITA)

Votos nulos: 05

Votos em branco: 02

Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.

A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato EE nº 17/2022

PROCESSO Nº 2022.1.611.7.0 e volumes

Contratante: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo

Contratada: Power Brasil Locação e Comércio de Grupos Geradores LTDA (CNPJ 07.811.681/0001-17)

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação equi-pamento de geração/transformação de energia nas dependên-cias da Escola de Enfermagem da USP

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 2/1/2024

Vigência da prorrogação: 2/1/2024 a 1/1/2025

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2023

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

PROCESSO USP Nº 23.1.00332.11.3

CONTRATO Nº 44/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 44/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉ-DIO DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ E A EMPRESA SILCON AMBIENTAL LTDA.

Ao 13 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0025-81, localizada na Avenida Pádua Dias, 11 Independência - Piracicaba SP CEP 13418-900, neste ato representada por sua Diretora, Profa. Thais Maria F. de Souza Vieira, por delegação de competência do M. Reitor, nos termos da Portaria GR nº6561, de 16/06/2014, na Reitoria da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Silcon Ambiental Ltda, CNPJ 50.856.251/0001-40, sediada na Rua Ruzzi, 440 – Sertãozinho – Mauá – SP, CEP 09370850, representada na forma de seu estatuto social, dora-vante denominada simplesmente CONTRATADA, com funda-mento nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto Estadual 49722, de 24/06/2005, e demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO nº. 28/2023 - ESALQ e a proposta vencedora, assinam o presente termo, obedecendo as seguintes disposições:

Alterações: Preâmbulo e Cláusula Primeira: Do Objeto, e Cláusula Quinta: Da Vigência, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte dias) corridos, a contar de 13/01/2024 e com término em 13/05/2024, conforme descrito no Anexo I OBJETO DO CONTRA-TO, que integra este termo.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 13/05/2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo. Piracicaba, 13 de janeiro de 2024

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA

PORTARIA FCFRP Nº 02, de 31 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a eleição de um representante discente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto à Comissão de Inclusão e Pertencimen-to processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 12 de março de 2024, das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 2 (dois) docentes e 2 (dois) discentes, sendo 1 (um) discente de graduação e 1 (um) discente de pós-graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de graduação e pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados todos os alunos regularmente matriculados nos curso de graduação e pós-graduação da FCFRP/USP, sendo elegíveis:

§ 1º - Os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os alunos de graduação ingressantes, matricula-dos no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

§ 3º - Os alunos de pós-graduação matriculados nos progra-mas de pós-graduação da FCFRP-USP.

Artigo 4º - A representação discente ficará assim consti-tuída:

a) Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP): 1 (um) representante titular e respectivo suplente dos alunos de gradu-ação ou pós-graduação da FCFRP/USP.

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria.

Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de graduação ou pós-graduação na Unidade.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado para o e-mail institucional da Seção de Apoio Acadêmico (apoiacd@fcfrp.usp.br) pelo e-mail institucional do

representante titular, com o de acordo do representante suplente também em e-mail institucional, até o dia 1º de março de 2024, às 17 horas, acompanhado de declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação ou programa de pós-graduação da Unidade.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deve-rá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou Pós-Graduação ou pelo Sistema Júpiter ou Janus, respectivamente.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Direção.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, no dia 4 de março de 2024, a partir das 16 horas.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, no período de 5 a 7 de março de 2024. A decisão será divulgada na página da Unidade, no dia 8 de março de 2024.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Seção de Apoio Acadêmico encaminhará aos eleitores, no dia 11 de março de 2024, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o eleitor poderá exercer seu voto utilizando a senha única.

Artigo 9º - A ordem, na cédula, das candidaturas individuais e em chapas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no Sistema de Votação.

Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê que a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoria-mente a cada novo voto.

Artigo 10 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de elei-tores votantes.

DOS RESULTADOS

Artigo 11 - A totalização dos votos da eleição será divul-gada na página da Unidade, no dia 13 de março de 2024, até às 15h.

Artigo 12 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 13 - Após a divulgação referida no artigo 11, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica por e-mail (atac@fcfrp.usp.br) até às 17h do dia 18 de março de 2024, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 14 - O resultado final da eleição, após a homologa-ção pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregu-laridade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 15 - Após a apuração final, será lavrada ata contendo a data, a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Artigo 16 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extratos de Termos de Convênio e Aditamento
 Retificação de Termo de Aditamento
 Processo 23.1.00221.81.8. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de Especialização “MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA E LIDERANÇA DIGITAL – edição 23.001”. Na publicação de 04/01/2024, onde se lê: “

Unidade Despesa:27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial:\DEPARTAMENTO 2014\CMU2014\CMU ((CMU))

Valor Total Estimado:853,20

Requisitante:4055788 - Luciana Del Sole Queiroz (ludelsole@usp.br)

Telefone:(0xx11)3091-4137

Finalidade:Pagamento de Pró-Labore para Comissão Julgadora para realização do concurso público para um cargo de Professor Doutor, junto ao CMU, na área de “Trompete e Apreciação Musical”, a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

Data de Cadastro:01/07/2024 18:12

Última Alteração:08/07/2024 15:51

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		75965	5416523	0	1	serviço (s)	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa	
711,0000						33903611	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVIÇOS DIVERSOS / SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS / BANCA EXAMINADORA						-	
Características							
DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL ESTÃO: em documento anexo							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
Pagamento de Pró-Labore ao Professor Dr. Paulo Adriano Ronqui, do Instituto de Artes da UNICAMP, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2		158518	3583090	0	1	serviço (s)	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa	
142,2000						33903512, 33903612	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
ENCARGOS / CONTRIBUIÇÕES / INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
Pagamento de Pró-Labore ao Professor Dr. Paulo Adriano Ronqui, do Instituto de Artes da UNICAMP, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Pagamento de Pró-Labore ao Professor Dr. Paulo Adriano Ronqui, do Instituto de Artes da UNICAMP, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RTC, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

Vide anexo para o elemento I.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Pagamento de Pró-Labore ao Professor em participação na Comissão Julgadora para realização do concurso público para um cargo de Professor Doutor, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", no período de 12 a 16.08.2024.

III - Requisitos da contratação.

Não se aplica: Pagamento de Pró-Labore ao Professor em participação na Comissão Julgadora para realização do concurso público para um cargo de Professor Doutor, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", no período de 12 a 16.08.2024.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Pagamento de Pró-Labore ao Professor Dr. Paulo Adriano Ronqui, do Instituto de Artes da UNICAMP, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RTC, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: Pagamento de Pró-Labore ao Professor em participação na Comissão Julgadora para realização do concurso público para um cargo de Professor Doutor, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", no período de 12 a 16.08.2024.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Pagamento de Pró-Labore ao Professor Dr. Paulo Adriano Ronqui, do Instituto de Artes da UNICAMP, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RTC, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: Pagamento de Pró-Labore ao Professor em participação na Comissão Julgadora para realização do concurso público para um cargo de Professor Doutor, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", no período de 12 a 16.08.2024.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Pagamento de Pró-Labore ao Professor Dr. Paulo Adriano Ronqui, do Instituto de Artes da UNICAMP, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RTC, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não se aplica: Pagamento de Pró-Labore ao Professor em participação na Comissão Julgadora para realização do concurso público para um cargo de Professor Doutor, junto ao CMU, na área de “Trompete e Apreciação Musical”, no período de 12 a 16.08.2024.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Pagamento de Pró-Labore ao Professor em participação na Comissão Julgadora para realização do concurso público para um cargo de Professor Doutor, junto ao CMU, na área de “Trompete e Apreciação Musical”, no período de 12 a 16.08.2024.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Pagamento de Pró-Labore ao Professor em participação na Comissão Julgadora para realização do concurso público para um cargo de Professor Doutor, junto ao CMU, na área de “Trompete e Apreciação Musical”, no período de 12 a 16.08.2024.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: Pagamento de Pró-Labore ao Professor em participação na Comissão Julgadora para realização do concurso público para um cargo de Professor Doutor, junto ao CMU, na área de “Trompete e Apreciação Musical”, no período de 12 a 16.08.2024.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Pagamento de Pró-Labore ao Professor Dr. Paulo Adriano Ronqui, do Instituto de Artes da UNICAMP, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RTC, junto ao CMU, na área de “Trompete e Apreciação Musical”, a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

Diário Oficial Poder Executivo – Seção III – página 108 – quarta-feira, 03 de julho de 2024.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 26 de junho de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno Completo (RTC), claro/cargo nº 1242741, junto ao Departamento de Música, na área de conhecimento “**Trompete e Apreciação Musical**”, nos termos do edital nº **11-2024-ECA**, publicado no D.O.E. 09/04/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Carlos Afonso Sulpício, Fernando Luis Dissenha e Flávio Gabriel Parro da Silva.

Devido à ausência de candidatos autodeclarados PPI, não foi necessário submeter as inscrições para análise da Comissão de Heteroidentificação.

2) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Donizeti Aparecido Lopes Fonseca/Doutor/CMU/ECA/USP, Michael Kenneth Alpert/Doutor/aposentado/CMU/ECA/USP, Antônio Marcos Souza Cardoso/Doutor/Universidade Federal de Goiás – UFG, Paulo Adriano Ronqui/Associado/UNICAMP, Heinz Karl Novaes Schwebel/Doutor/Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Membros Suplentes: Alexandre Fontainha Ficarelli/Doutor/CMU/ECA/USP, Luís Antônio Eugênio Afonso/Associado/CMU/ECA/USP, Mônica Isabel Lucas/Associada/CMU/ECA/USP, Silvio Ferraz Mello Filho/Titular/CMU/ECA/USP, Graziela Bortz/Associada/UNESP, Anor Luciano Júnior/Doutor/Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Érico Oliveira Fonseca/Doutor/Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Lucas Robatto/Doutor/Universidade Federal da Bahia – UFBA, Joel Luís da Silva Barbosa/Doutor/Universidade Federal da Bahia – UFBA, Ayrton Müzel Benck Filho/Doutor/Universidade Federal da Paraíba – UFPB e Gláucio Xavier da Fonseca/Doutor/Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KDJR-G416-S2Y4-4Y8U no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KDJR-G416-S2Y4-4Y8U>

Alexandre Fontainha Ficarelli

Nº USP: 3383921

Data: 04/07/2024 16:59

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Definir cronograma de execução

Risco: Mudanças na Legislação

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Readequar os contratos vigentes em conformidade com as regras de transição

Risco: Indisponibilidade orçamentária

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Planejar as contratações de acordo com o orçamento estimado

Risco: Prejuízo orçamentário para administração decorrente de rescisão unilateral de contrato

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Fiscalizar eficientemente o contrato

Risco: Outro - Problemas de força maior (doenças, falecimentos) que inviabilizem a vinda do professor membro da banca.

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

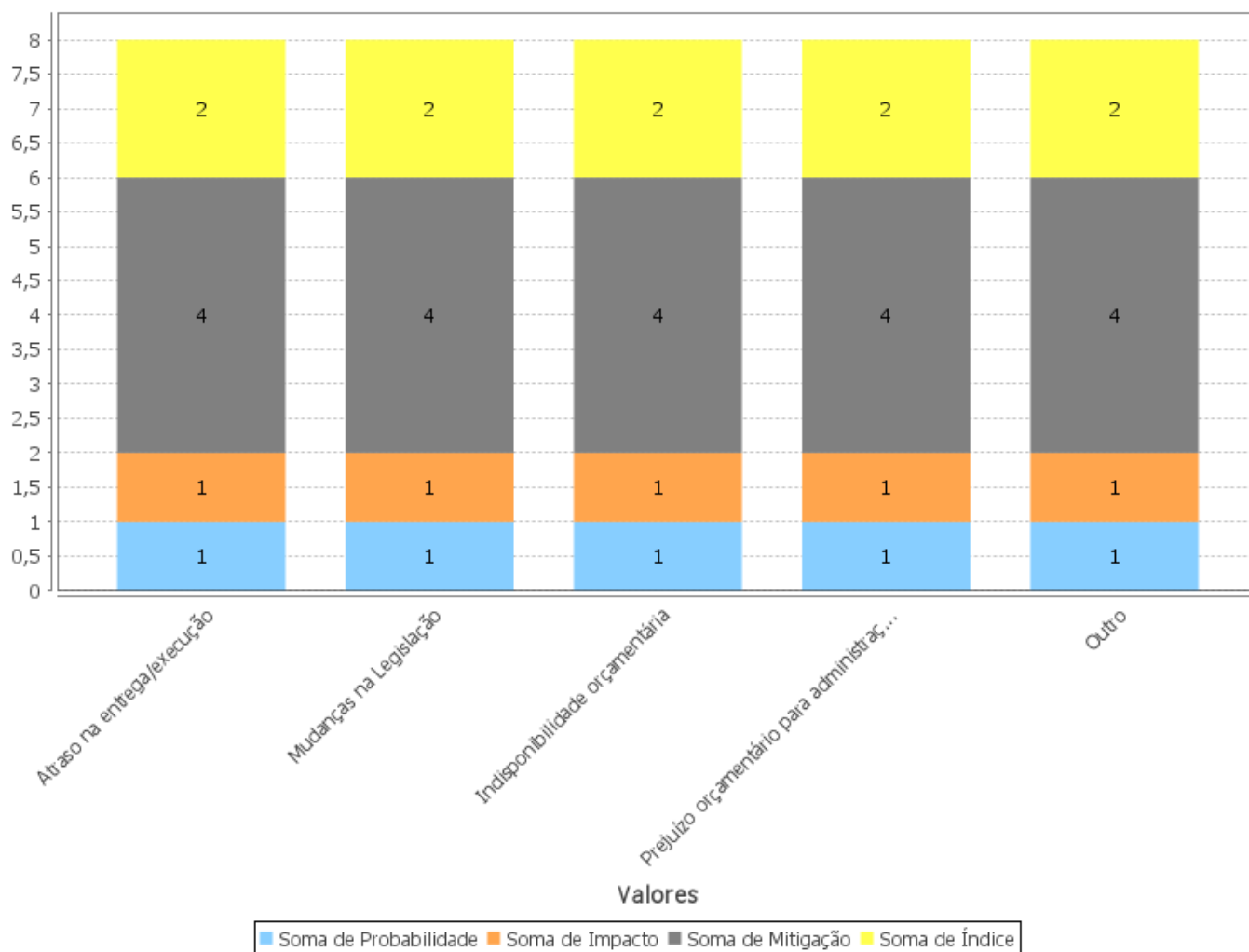
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Outro(s) - Contactar o suplente da banca, e se não for possível, cancelar a banca e remarcar.

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código YWQ7-FW4Y-BNA8-VYMR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/YWQ7-FW4Y-BNA8-VYMR>

Alexandre Fontainha Ficarelli

Nº USP: 3383921

Data: 04/07/2024 17:00



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 193167/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Pagamento de Pró-Labore para Comissão Julgadora para realização do concurso público para um cargo de Professor Doutor, junto ao CMU, na área de “Trompete e Apreciação Musical”, a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

Projetos

Contemplar os requisitos do inciso XXIV, XXV e XXVI, art. 6º, Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

Projeto: Não se aplica

Observações: Pagamento de Pró-Labore para Comissão Julgadora para realização do concurso público para um cargo de Professor Doutor, junto ao CMU, na área de “Trompete e Apreciação Musical”, a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Q6DU-H2CX-JP2J-AL52 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/Q6DU-H2CX-JP2J-AL52>

Alexandre Fontainha Ficarelli

Nº USP: 3383921

Data: 04/07/2024 17:00

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **Luciana Del Sole Queiroz**
Departamento: **Música**
Centro de despesa: **CMU-Orçamento**

E-mail: **ludelsole@usp.br**
Chefe do departamento: **Alexandre Fontainha Ficarelli**

Dados do contratado

Nome: **Paulo Adriano Ronqui**
E-mail: **pronqui@unicamp.br**
Endereço: **Rua Alcides Pelosi**
CEP: **13070-095** Bairro: **Jd. Chapadão**
Cidade: **Campinas**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **Nésia Pucini Ronqui**

Data de nascimento: **10/01/1977**
Nº: **08** Compl:
Telefone residencial: **+55 19 3213-6661**
Telefone celular: **+55 19 98137-8367**
Telefone comercial:

Documentação

RG: **25.625.200-2**
Data de expedição: **06/01/2016**
Órgão emissor: **SSP Estado: São Paulo**

CPF: **25977077840**
PIS/PASEP: **12616805180**

Dados bancários

Número do banco: **001**
Número da agência (com dígito): **1890-2**
Número da conta-corrente: **16.945-5**

Nome do banco: **Banco do Brasil**
Nome da agência: **Carlos Gomes**

Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **193167/2024**

Valor a ser pago: **R\$ 711,00**

Justificativa do pagamento: **Pagamento de Pró-Labore ao Professor Dr. Paulo Adriano Ronqui, do Instituto de Artes da UNICAMP, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RTC, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.**

Data de início: **12/08/2024**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.

2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

Compra: 63735 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 5416523 | BEC: | BANCA EXAMINADORA | Método: Média | Valor Prev.: 711,00

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pqto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
1	05/07/2024	PAULO ADRIANO RONQUI	259.770.778-40		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	711,00	711,00	Sim		III

Item 2 | Lote: | Bem: 3583090 | BEC: | INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP | Método: Média | Valor Prev.: 142,20

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pqto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
2	05/07/2024	INSS	29.979.036/0001-40		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	142,20	142,20	Sim		III

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3ZEI-2WXU-EKSD-QXBJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3ZEI-2WXU-EKSD-QXBJ>

Erivaldo Rodrigues de Oliveira

Nº USP: 3060278

Data: 15/07/2024 08:22



Erivaldo Rodrigues de Oliveira <eri@usp.br>

RESERVA

1 mensagem

Erivaldo Rodrigues de Oliveira <eri@usp.br>

16 de julho de 2024 às 13:13

Para: jrbatist <jrbatist@usp.br>

Bom dia José estou encaminhando a compra nº 63735 no processo SEI 15400003488/2024-77 para fazer a reserva banca examinadora



José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

Grupo e dotação

1 mensagem

José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

16 de julho de 2024 às 14:30

Para: Dani Flausino <danif@usp.br>

Proc. SEI 154.00003488/2024-77 da compra 63735/2024. Encaminhe-se a STLICOM para informar o grupo e a dotação a serem utilizados na elaboração da reserva e empenho.

Att,

José Roberto

Serviço de Convênios e Contratos

Escola de Comunicações e Artes-USP

(11) 3091 4015



Data: 19/07/2024 09:13

Valor: 853,20

Motivo: Para atender o DC 63735/2024

Característica: Normal

Atendido por: 3391402 - Daniela de Almeida Flausino

Origem

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: DISTRIBUIDOR

Dotação Número: 2024001819

Item de Despesa: 339039001 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades Estaduais

Destino

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: CMU

Dotação Número: 2024042736

Item de Despesa: 339036001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades Estaduais



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Reserva consolidada. Encaminhe-se a Seção Técnica de Licitações e Compras para prosseguimento.

São Paulo, 22 de julho de 2024.

Att,
José Roberto Batista
Serviços de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes-USP
(11) 3091 4015



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 3522250/2024

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 22/07/2024

Processo:

Valor: 853,20

Convênio:

Compra: 63735/2024 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: BANCA EXAMINADORA; INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP

Grupo Básico: 0 - Básica

Dotação: 42736 / 2024

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339036

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função: 12

Educação

Programa: 364

Ensino Superior

Subprograma: 4807

Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305

Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e

Elaborado por: 2990465 José Roberto Batista

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Reserva consolidada. Encaminhe-se a Seção Técnica de Licitações e Compras para prosseguimento.

São Paulo, 22 de julho de 2024.

Att,
José Roberto Batista
Serviços de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes-USP
(11) 3091 4015



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



3. CARACTERIZAÇÃO DE HIPÓTESE LEGAL – ART. 75, I OU II

3.a. Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

Justifico que o valor de banca examinadora é tabelado em R\$ 711,00 +142,00 de INSS por dia sendo que para este caso, serão 1 dias, totalizando R\$ 853,20 portanto, dentro do limite máximo constante do inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

3.b. Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro:

Sim, a contratação respeita o limite de valor. Não há previsão de compra de pagamento de mesma natureza, para o mesmo professor a ser realizada no mesmo exercício financeiro, de forma que ultrapasse o teto do mesmo inciso.

São Paulo, 16 de julho de 2024.

Erivaldo Rodrigues de Oliveira
Seção Técnica de Licitações e Compras
Comprador



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código SZNL-JIBX-XMF4-X1C6 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/SZNL-JIBX-XMF4-X1C6>

Erivaldo Rodrigues de Oliveira

Nº USP: 3060278

Data: 25/07/2024 07:26



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



São Paulo, 05 de julho de 2024.

Of.CMU/066

JUSTIFICATIVA

Assunto: Pagamento de Pessoa Física

Referente: Demandas de Compras Nº 197480, 193167 e 193175/2024

Senhor Assistente,

Solicitamos providências para pagamento de pró-labore, conforme Demandas de Compras citadas acima.

Justificativa: Pagamento de pró-labore aos **Professores Doutores Antonio Marcos Souza Cardoso, Paulo Adriano Ronqui e Heinz Karl Novaes Schwebel**, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RTC, junto ao CMU, na área de "*Trompete e Apreciação Musical*", a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

Em anexo, documentação complementar.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Alexandre Fontainha Ficarelli
Chefe do Departamento de Música
ECA/USP

Ao
Sr. Marcio Ruiz Calancha
Assistente Financeiro da ECA

DEPARTAMENTO DE MÚSICA (CMU)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Prédio 6
Cidade Universitária - 05508-020 - São Paulo - SP - Brasil
www.eca.usp.br/cmu | cmu.eca@usp.br
Fone: +55 11 3091-4137/4680



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



5. VALOR ESTIMADO

Em atendimento ao item 5. do relatório de verificação, informo que o valor estimado para a contratação é de R\$ 711,00 + 142,20 de INSS

5.2 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 5.2. do relatório de verificação, juntamente com inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- item I : a descrição do objeto/serviço a ser contratado consta do documento de demanda
- item II : a caracterização das fontes consultadas consta da grade da pesquisa
- item III : a série de preços coletados consta da grade da pesquisa
- Item IV: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do:

(x) preço tabelado

Justificativa da escolha: visto que a escolha é feita pelo o conhecimento do docente na área de atividade sobre a qual tratara no evento e sendo o valor tabelado pela usp trata-se do preço único.

- Item V: a memória de cálculo dos valores e seu valor de *preço tabelado* constam na grade da pesquisa

- Inciso VII, art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023

Justificativa da Escolha: por ser dispensa de licitação e, portanto, pagamento única escolhido e o que tem o menor preço sobre o serviço a ser fornecido.

São Paulo, 16 de Julho de 2024

Erivaldo Rodrigues de Oliveira
Comprador(a)

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código RNGV-XBQI-DBT7-YP1A no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/RNGV-XBQI-DBT7-YP1A>

Erivaldo Rodrigues de Oliveira

Nº USP: 3060278

Data: 25/07/2024 07:27



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



6.a – Razão da escolha da contratada

Justificativa da Escolha: feita pelo o conhecimento do docente na área de atividade sobre a qual tratara no evento e sendo o valor tabelado pela usp trata-se do preço único.

São Paulo, 16 de Julho de 2024

Erivaldo Rodrigues de Oliveira
Comprador

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código DRIT-BHPN-7A83-XMTS no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/DRIT-BHPN-7A83-XMTS>

Erivaldo Rodrigues de Oliveira

Nº USP: 3060278

Data: 25/07/2024 07:27

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **Luciana Del Sole Queiroz**
Departamento: **Música**
Centro de despesa: **CMU-Orçamento**

E-mail: **ludelsole@usp.br**
Chefe do departamento: **Alexandre Fontainha Ficarelli**

Dados do contratado

Nome: **Paulo Adriano Ronqui**
E-mail: **pronqui@unicamp.br**
Endereço: **Rua Alcides Pelosi**
CEP: **13070-095** Bairro: **Jd. Chapadão**
Cidade: **Campinas**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **Nésia Pucini Ronqui**

Data de nascimento: **10/01/1977**
Nº: **08** Compl:
Telefone residencial: **+55 19 3213-6661**
Telefone celular: **+55 19 98137-8367**
Telefone comercial:

Documentação

RG: **25.625.200-2**
Data de expedição: **06/01/2016**
Órgão emissor: **SSP Estado: São Paulo**

CPF: **25977077840**
PIS/PASEP: **12616805180**

Dados bancários

Número do banco: **001**
Número da agência (com dígito): **1890-2**
Número da conta-corrente: **16.945-5**

Nome do banco: **Banco do Brasil**
Nome da agência: **Carlos Gomes**

Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **193167/2024**

Valor a ser pago: **R\$ 711,00**

Justificativa do pagamento: **Pagamento de Pró-Labore ao Professor Dr. Paulo Adriano Ronqui, do Instituto de Artes da UNICAMP, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RTC, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.**

Data de início: **12/08/2024**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.

2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 259.770.778-40
Nome: PAULO ADRIANO RONQUI

Endereço:
RUA ALCIDES PELOSI, 8 - JJD. CHAPADAO - 13.070-095 - Campinas / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 12/07/2024 09:03

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 25977077840

LIMPAR

Data da consulta: 12/07/2024 09:02:18
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO ADRIANO RONQUI**

CPF/CNPJ: **259.770.778-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:46:02 do dia 15/07/2024 , com validade até o dia 14/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Y2ZbYAZrcMa7lKabxORQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/07/2024 às 09:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 259.770.778-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6691.1C3F.2723.E983 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

9:07:11

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

25977077840

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 12 de julho de 2024 às 09:02

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 259.770.778-40

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 12/07/2024 às 09:07:58

Em 12/07/2024 às 08:59:51 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 25977077840

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 259.770.778-40****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 12/07/2024 às 09:11:20**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: FE8E6CF9.07472672.C89FABAB.679F363A**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 259.770.778-40

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 58993617

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/07/2024 09:13:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ADRIANO RONQUI

CPF: 259.770.778-40

Certidão nº: 48640207/2024

Expedição: 12/07/2024, às 09:10:07

Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ADRIANO RONQUI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **259.770.778-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Compra: 63735 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: _ | Bem: 5416523 | BEC: | BANCA EXAMINADORA

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Paulo Adriano Ronqui-900400	30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	711,00	0,00	711,00	0			1	Ganhou	pronqui@unicamp.br

Item 2 | Lote: _ | Bem: 3583090 | BEC: | INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Instituto Nacional do Seguro Social-238651	30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	142,20	0,00	142,20	0			1	Ganhou	

Documento da Compra 63735/2024 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00003488/2024-77

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 98/2024

Critério de Julgamento:

Origem do Recurso: Tesouro e Receita - Tipo de Empenho: Estimativa

Pagamento em: 1 parcela(s) - Terá Contrato? Não

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - Redução do Prazo de Pagamento: Não (GR 4.710)

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações: par o departamento de CMU banca examinadora

Valor Efetivo: 853,20

Cadastrado por: Erivaldo Rodrigues de Oliveira (3060278) em 12/07/2024 14:10

Situação: Cadastro de Propostas Finalizado - Última Movimentação: 25/07/2024 08:38

Item: 1 | Lote: | Bem: 5416523 | BEC: | Item Efe.: 202400000135459 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVIÇOS DIVERSOS	Quantidade: 1,0 serviço (s)
Classe: SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS	Valor Unitário: 711,00
Material: BANCA EXAMINADORA - 75965	Valor Total: 711,00
Item/Bem: - 5416523 - BEC:	Marca / Modelo: /
Demanda: 193167/2024 - ECA - 202400193167001	Garantia: 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CMU2014\CMU	Fornecedor: Paulo Adriano Ronqui - 900400
Complemento: Pagamento de Pró-Labore ao Professor Dr. Paulo Adriano Ronqui, do Instituto de Artes da UNICAMP, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, emRTC, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.	
Item de despesa: 33903611	
Características: em documento anexo; 33903611 - Outras Remunerações de Serviços Pessoais (padrão);	

Item: 2 | Lote: | Bem: 3583090 | BEC: | Item Efe.: 202400000135467 | Situação: Em cotação

Grupo: ENCARGOS	Quantidade: 1,0 serviço (s)
Classe: CONTRIBUIÇÕES	Valor Unitário: 142,20
Material: INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP - 158518	Valor Total: 142,20
Item/Bem: - 3583090 - BEC:	Marca / Modelo: /
Demanda: 193167/2024 - ECA - 202400193167002	Garantia: 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CMU2014\CMU	Fornecedor: Instituto Nacional do Seguro Social - 238651
Complemento: Pagamento de Pró-Labore ao Professor Dr. Paulo Adriano Ronqui, do Instituto de Artes da UNICAMP, em participação na Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, emRTC, junto ao CMU, na área de "Trompete e Apreciação Musical", a ser realizado no período de 12 a 16 de agosto de 2024.	
Item de despesa: 33903512, 33903612	
Características: 33903512 - Encargos Sociais e Obrigações Fiscais - Auditoria; 33903612 - Encargos Sociais e Obrigações Fiscais (padrão);	

Total do lote : 853,20



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 093/2024

PROCESSO Nº 154.00003488/2024-77

COMPRA Nº 63735/2024

OBJETO: Banca Examinadora

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- Paulo Adriano Ronqui - R\$ 711,00 (Setecentos e Onze Reais).
- INSS - R\$ 142,20 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

São Paulo, 25 de julho de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 8AKA-7J7D-HT9C-GBW8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/8AKA-7J7D-HT9C-GBW8>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 25/07/2024 11:42

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº do Processo: 255.00000327/2024-57
Interessado: Setor de Suprimentos
Assunto: Material de Escritório - Classes: 6135, 7510, 7520 e 7540
Número de referência: dp06352024
DESPACHO GLPS Nº 0635/2024
Nos termos do artigo 66, inciso VII, da Portaria PR nº 36/2020 e suas alterações e diante do que consta dos autos:
1 . ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, constituído de grupo único formado por 12 itens, em favor da empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 47.853.538/0001-02, pelo valor total do grupo de R\$ 11.344,00 (onze mil trezentos e quarenta e quatro reais), para cons-tituição de sistema de registro de preços para aquisição de Material de Escritório - Classes: 6135, 7510, 7520 e 7540 do CATMAT.
2. HOMOLOGO todos os procedimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 90003/2024, considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital, para fins do Sistema de Registro de Preços.
3 . Convoco a empresa para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do item 8, subitem 8.1. do edital.
Publique-se na Imprensa Oficial e disponibilize a decisão no www.fapesp.br.
São Paulo, 25 de julho de 2024.
Contratação Direta
Processo: 255.00000571/2024-10
Despacho GLPS/Import. Nº 058/2024 – DLI Nº 008/2024
Reti-Rati, de 25/07/2024,
Onde se lê:
Empresas estrangeiras/Exportadores - Valor
ACI ALLOYS, INC. - USD 1.970,00
GIUGNI - RODARI S.R.L. - USD 11.200,00
Leia-se
Empresas estrangeiras/Exportadores - Valor
ACI ALLOYS, INC. - USD 2.005,00
GIUGNI - RODARI S.R.L. - USD 12.100,00
Ratifica-se os demais termos do Despacho GLPS/Import. Nº 036/2024 - DLI Nº 008/2024. publicado na página 109 – São Paulo, 134 (123), do Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III, de segunda-feira, 1º de julho de 2024.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 136.00133080/2024-47
PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 57/2023 DE 15/03/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023
CONTRATO: 221/2024
CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza”
CONTRATADA: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNI-PESSOAL LTDA – CNPJ 44.660.577/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBDEOURO ELÉTRICO DE COLUNA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais)
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias corridos
ELEMENTO ECONÔMICO: 449052
UNIDADE: DIVERSAS UNIDADES
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.
RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 136.00130031/2024-52
PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 153/2023 DE 23/06/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023
CONTRATO: 225/2024
CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza”
CONTRATADA: HBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTI-COS LTDA – CNPJ 09.507.172/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECA PLASTICA BEGE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.313,39 (Quinze mil, trezentos e treze reais e trinta e nove centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias corridos
ELEMENTO ECONÔMICO: 339030
UNIDADE: DIVERSAS UNIDADES
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de con-tratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Infraestru-tura – UIE nos termos do Decreto 58.385/2012, à sua respectiva Coordenadora Técnica e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designada a agente pública Mayra Ben-fato, lotada na Unidade de Infraestrutura para ser Gestora do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente do Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico n.º 081/2023, Processo SEI nº 136.00133636/2024-03, que tem por objeto Serviços de manutenção e conservação da Etec Dra. Ruth Cardoso - São Vicente/ SP - Lote 13, bem como, para ser Fiscal o agente público Hamilton Pacifico da Silva, lotado na Unidade de Infraestrutura, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.
Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.
Publique-se.
São Paulo, na data da assinatura digital.
Arqª. Bruna Fernanda S. Ferreira
Coordenadora Técnica
Unidade de Infraestrutura - UIE
RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 136.00130063/2024-58
PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 153/2023 DE 23/06/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023
CONTRATO: 227/2024
CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza”
CONTRATADA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – CNPJ 37.730.284/0001-81
OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE TALHERES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.800,23 (Oitenta e cinco mil, oitocentos reais e vinte e três centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias corridos
ELEMENTO ECONÔMICO: 339030
UNIDADE: DIVERSAS UNIDADES
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.
RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 136.00130042/2024-32
PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 156/2023 DE 27/06/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 068/2023
CONTRATO: 229/2024
CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza”
CONTRATADA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – CNPJ 37.730.284/0001-81
OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PEGADOR DE SALADA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.847,99 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias corridos
ELEMENTO ECONÔMICO: 339030
UNIDADE: DIVERSAS UNIDADES
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

CHEFIA DE GABINETE
Declaro, nos termos da alínea “f”, inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., CNPJ nº 18.133.018/0001-27, para participação de servidores no curso “Auditoria em Folha de Pagamento Baseada em Riscos (ABR) na Prática”, no valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais). (Processo SEI nº 009.00001461/2024-31)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DA - DACIC-01
JUSTIFICATIVA
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que os pagamentos à empresa David Júlio da Costa através da Nota de Empenho nº 795973/2024 processo nº. 154.00001115/2024-61, compe-tência junho de 2024, não teve o pagamento da liquidação nº 202403533775 não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.
NEE nº 795973/2024
Valor: R\$ 2.246,25

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 093/2024
PROCESSO Nº 154.00003488/2024-77
COMPRA Nº 63735/2024
OBJETO: Banca Examinadora
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Paulo Adriano Ronqui - R\$ 711,00 (Setecentos e Onze Reais).
- INSS - R\$ 142,20 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos)
São Paulo, 25 de julho de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 094/2024
PROCESSO Nº 154.00003487/2024-22
COMPRA Nº 63697/2024
OBJETO: Banca Examinadora
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Antonio Marcos Souza Cardoso - R\$ 711,00 (Setecentos e Onze Reais).
- INSS - R\$ 142,20 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos)
São Paulo, 25 de julho de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 095/2024
PROCESSO Nº 154.00003626/2024-18
COMPRA Nº 65100/2024
OBJETO: Banca Examinadora
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Luiz Cezar Silva dos Santos - R\$ 1.190,48 (Mil, Cento e Noventa Reais e Quarenta e Oito Centavos).
- INSS - R\$ 238,10 (Duzentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos)
São Paulo, 25 de julho de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 096/2024
PROCESSO Nº 154.00003619/2024-16
COMPRA Nº 64995/2024
OBJETO: Banca Examinadora
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Vanessa Teixeira de Oliveira - R\$ 1.190,48 (Mil, Cento e Noventa Reais e Quarenta e Oito Centavos).
- INSS - R\$ 238,10 (Duzentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos)
São Paulo, 25 de julho de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 097/2024
PROCESSO Nº 154.00003641/2024-66
COMPRA Nº 65312/2024
OBJETO: Banca Examinadora
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Sergio Luiz Ferreira de Figueiredo - R\$ 711,00 (Setecentos e Onze Reais).
- INSS - R\$ 142,20 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos)
São Paulo, 25 de julho de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 098/2024
PROCESSO Nº 154.00003640/2024-11
COMPRA Nº 65290/2024
OBJETO: Banca Examinadora
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Alba Christna Bomfim Souza- R\$ 711,00 (Setecentos e Onze Reais).
- INSS - R\$ 142,20 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos)
São Paulo, 25 de julho de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 099/2024
PROCESSO Nº 154.00003642/2024-19
COMPRA Nº 65339/2024
OBJETO: Banca Examinadora
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Vladimir Alexandre Pereira Silva - R\$ 711,00 (Setecentos e Onze Reais).
- INSS - R\$ 142,20 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos)
São Paulo, 25 de julho de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 101/2024
PROCESSO Nº 154.00003654/2024-35
COMPRA Nº 65398/2024
OBJETO: Auxílio a Professor Visitante
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Alba Christina Bomfim Souza- R\$ 3.394,56 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
- Sergio Luiz Ferreira de Figueiredo - R\$ 3.394,56 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
- Vladimir Alexandre Pereira Silva - R\$ 3.394,56 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
São Paulo, 25 de julho de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 102/2024
PROCESSO Nº 154.00003068/2024-91
COMPRA Nº 57972/2024
OBJETO: Anuidade
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- CILECT Association Internationale des Ecoles de Cinema D'Audiovisuales et des Medias - R\$ 10.020,00 (Dez Mil e Vinte Reais).
- BANCO DO BRASIL - R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)
São Paulo, 25 de julho de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
Extrato de Termo de Aditamento
4º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo
Contrato 10/2021 EERP
Processo 2021.1.213.22.8
Contratante: ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO - CNPJ: 63.025.530/0027-43
Contratada: MAELI SIMEI SANTANA RAMIRO ME - CNPJ: 16.599.972/0001-84
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Manutenção em Equipamento Condicionador de Ar
Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses a cortar de 02/08/2024, podendo a Contratante denunciá-lo a qualquer momento, em cobrança de ônus ou aplicação de qualquer penalidade por parte da Contratada
Data da Assinatura: 23/07/2024

Extrato de Termo de Aditamento
2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo
Contrato 15/2022 EERP
Aditamento 03/2024
Processo 2022.1.315.22.6
Contratante: ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO - CNPJ: 63.025.530/0027-43
Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA ME - CNPJ: 10.658.360/0001-39
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Manutenção DE Transportador Estacionário de Pessoas
Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses a cortar de 22/05/2024, Valor Atualizado do Contrato: R\$ 10.692,21 (Dez mil e seis-centos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)
Classificação Funcional Programática: 12.122.4807.6351, Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80, Fonte Recursos: 01, do orçamento da Contratante
Data da Assinatura: 09/05/2024
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
1º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato
Processo: 2023.1.01237.11.4
PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.
Contrato nº: 06/2024
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Quei-roz”
Contratada: FSP Comercio e Servicos de Ar Condicionado Ltda
Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira - Do Objeto, Cláusula Segunda - Do Prazo de Entrega e Cláusula Quinta - Da Vigência. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Do Objeto: O termo tem por objeto a prorrogação de prazo no fornecimento de CONDICIONADORES DE AR.
Do Prazo de entrega: Passa a ser de 75 dias corridos, após prorrogação de 15 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato e encerrando-se o prazo em 17 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2024.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2024 - FMRP-USP
PROCESSO SEI Nº: 154.00002138/2024-93
OBJETO: MATERIAL DE LABORATÓRIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Assunto:Adjudico, Homologo e Autorizo a despesa do processo em epigrafe, nos termos do art. 71, Lei 14.133/2021, e Art. 1º, inciso I, alíneas “d” e “e”, Portaria GR nº 8.321/2024..
Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.
Prof. Dr. Jorge Elias Junior
Diretor
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
EXTRATO DE CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A STIFTUNG TIERÄRZTLICHE HOCHSCHULE HANNOVER, ALEMANHA
Processo nº 2024.1.188.10.2
Convênio nº 49593
Participes: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ/USP) e Stiftung Tierärztl-che Hochschule Hannover (TiHo).
Objeto: Cooperação acadêmica nas áreas de medicina veterinária, a fim de promover o intercâmbio de docentes, pes-quisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e de membros de equipe técnico-administrativa.
Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2029.
Data da assinatura: 05/07/2025.
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Odontologia
Extrato de Aditamento
PROCESSO: 21.1.0074.23.6
CONTRATO Nº: 04/2021
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Vitorio Sassaki
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: CJ. P. 5174/10, PG. P. 3030/11, PG. P. 3806/11-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, emitidos pela Procura-doria Geral em 22/10/2010, 11/10/2011, 19/12/2011 e 19/09/2018, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.795,84
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 20/06/2025.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
A Universidade de São Paulo através da Faculdade de Saúde Pública torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº: 01/2024 - FSP, do tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa para pres-tação de SERVIÇO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA): Contratação de empresa para suporte à 34 servidores virtuais Linux/Windows, virtualizados através XCP-ng, gerenciados pelo XenOrchestra, conforme Anexo I do Edital. Conforme especifi-cações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 29/07/2024 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 12/08/2024 às 14:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras do Governo Federal” através do sítio www.gov.br/compras/pt-br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 29/07/2024, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensa-oficial.com.br.
FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS
...
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2024 - FZEA
Nº da Licitação: 90004
PROCESSO SEI Nº: 154.00003632/2024-75
O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Ali-mentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, no uso de suas atribuições legais, face aos questio-namentos recebidos tempestivamente da empresa interessada Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.545.473/0001-16; procede a RETIFICAÇÃO do EDITAL, garantindo o amplo conhecimento das disposições do instrumento convocatório, PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº: 04/2024 - FZEA, do tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de PNEUS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia 07/08/2024 às 08h00.
O Edital retificado na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/07/2024, além da página do Sistema de Com-pras do Governo Federal, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com. br, com vistas franqueadas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), https://portal.sei.sp.gov.br/.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Hospital Universitário da USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90095/2024 - HU
PROCESSO SEI Nº 154.00003491/2024-91
Torna publico o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90095/2024 – HU, menor preço, cujo objeto é DOSADOR ORAL conforme Edital e seus Anexos disponiveis a partir do dia 26/07/2024, nos ende-reços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 26/07/2024 a partir das 08h00, estando à sessão de disputa agendada para o dia 08/08/2024 às 09h00, no “Portal de Compras do Governo Federal” - www.gov.br/compras.
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP
Pregão Eletrônico 90091/2024
PROCESSO SEI 154.00003358/2024-34
Ref.: Alteração de edital e nova data
Segue abaixo as alterações que deverão ser consideradas:
Onde se lê:
"154.00003349/2024-43."
Leia-se:
"154.00003358/2024-34."
Demais informações e condições permanecem inalteradas.
NOVAS DATAS:
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO COMPRAS GOV: 26/07/2024 às 8h
SESSÃO DE ABERTURA: 08/08/2024 às 9h



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Encaminhe-se ao Convênios e Contratos para empenho,
devolvendo após a esta Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP 3391402



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 259.770.778-40

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 26/07/2024 às 12:16:57

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F17711CD.D406ACFA.C45D5DE1.BEEE1A9D

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 26/07/2024

Processo:

Número: 03563933/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 042736/2024 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Item: 11 Outras Remunerações de Serviços Pessoais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Paulo Adriano Ronqui
10606154 CPF. 259.770.778-40 Conta Bancária: 1 1890 16945 5

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
BANCA EXAMINADORA.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00063735/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 98/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º

Empenhos Associados

Total R\$ 711,00
(setecentos e onze reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 26/07/2024 por Ricardo Lessa Gaspar - 4772207

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 26/07/2024

Processo:

Número: 03563968/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 042736/2024 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Item: 12 Encargos Sociais e Obrigações Fiscais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Instituto Nacional do Seguro Social
Organização 41970 C.N.P.J. 29 979 036/0001-40 Conta Bancária: 1 7009 130010 5

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00063735/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 98/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º

Empenhos Associados

Total R\$ 142,20

(cento e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 26/07/2024 por Ricardo Lessa Gaspar - 4772207

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.

INFORMAÇÃO

Empenho processado da compra 63735, segue ao ECA-STLICOM para dar seguimento a banca examinadora.

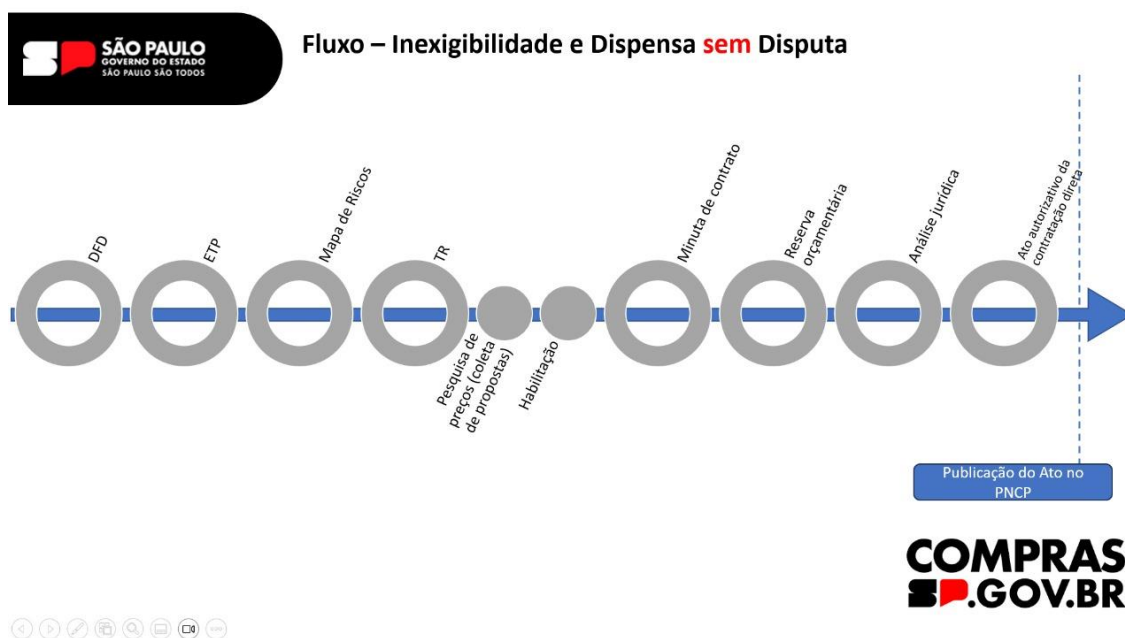
Ricardo Lessa Gaspar

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES / USP

Objeto: BANCA EXAMINADORA

Valor estimado: R\$ 853,20

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**

1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - 0033774793		
Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 119.812,02 Inciso II – R\$ 59.906,02	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 11.871/2023 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 12/07/2024	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0033775870	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0033776115	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0033776115
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0033776115
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0033776115	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0034309022

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.

³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.

⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.

⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.

⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.

⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.

⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0034593066
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	(X) SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0034593192

4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração – Fls. _____

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0034593241

Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021

Decreto Estadual nº 67.888/2023

O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0034593241) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0034593330
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0034594028
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0034594102
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0034594187
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0034594293
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0034594468
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0034594912
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	-
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0034595115
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0034595233
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: () entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU () valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 14.976,50²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0034595316	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 11.871/2023 – valor a ser atualizado anualmente.

(X) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0034769848

0034769943

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024.**

São Paulo, 29 de julho de 2024.



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁴

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁴ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.